SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 59 - DE 08 DE AGOSTO DE 1980

EMENTA: - Institui a bandeira do NÚCLEO PE

DAGÓGICO INTEGRADO do Centro de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada em 08 de agosto de 1980, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída a bandeira do Núcleo Pedagógico Integrado do Centro de Educação, com as características e especificações constantes do histório anexo ac Proc. nº 04.442/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1980.

Prof. Dr. ARACY - AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração

contrário.